



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2251/2023
de 11 de Maio de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que especifica e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 895/2023, art. 1º, de 03 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1041 - Infraestrutura Urbana - Iluminação Pública

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 6.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$: 206.000,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 842/22, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (Convênios / Emendas Parlamentares destinadas a este Poder Executivo) e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$: 206.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DÉCRETO 2251/2023
de 11 de Maio de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 11 de maio de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos onze dias do mês de maio de 2023.


ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO
Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa